



DECRETO N.º 4704, DE 13 DE AGOSTO DE 1975.

Dá denominação a vias públicas da Cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

•Artigo 1.º — Ficam denominadas SÉRGIO DE AZEVEDO PENNA CHAVES (1931 — 1973), as Ruas 8 e 9 do Jardim Bandeirantes, com início na confluência da Avenida Governador Pedro de Toledo com Via Expressa Suleste e término à Rua Santa Margarida Maria Alacoque, do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 1975.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Respondendo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 9.221, de 7 de abril de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 1975.

DR. ARMANDO PAOLINELI

Chefe do Gabinete